

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS - RS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2024 A JUNHO/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS¹
	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	702.282,59	-
Pessoal Ativo	702.282,59	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	632.101,25	-
Obrigações Patronais	70.181,34	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-
Pensões	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	21.099,37	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	21.099,37	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	681.183,22	-

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	34.121.283,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
(-) Transferências da União relativas a remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	250.265,79	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VI - VII - VIII)	33.871.017,46	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	681.183,22	2,01
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.032.261,05	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.930.648,00	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.829.034,95	5,40

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota:

Cristiana dos Santos Arnt
Presidente

Marla Fischer
Assessora de Adm., Planejamento e Finanças

Etiane Acosta Alves
Contadora CRC/RS 084062/O-0